



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Municipal de Educação e Saúde Professor Francisco Maurício de Mattos Dourado		
EMENTA: Recredencia o Centro de Educação e Saúde Professor Francisco Maurício de Mattos Dourado, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 08280105-3	PARECER: 0143/2009	APROVADO: 10.06.2009

I – RELATÓRIO

Maria Socorro Braga, diretora do Centro Municipal de Educação e Saúde Professor Francisco Maurício de Mattos Dourado, instituição pertencente à rede municipal de ensino e sediada na Av. Desembargador Floriano Benevides, 391, Edson Queiroz, nesta capital, CEP: 60.811-690, mediante o processo nº 08280105-3, solicita a este Conselho o recredenciamento da referida instituição, a autorização para o funcionamento da educação infantil e o reconhecimento do curso de ensino fundamental, na modalidade educação de jovens e adultos.

O estabelecimento tem por finalidade ministrar a educação básica na educação infantil e no ensino fundamental, proporcionando o pleno desenvolvimento do educando e o seu preparo para o exercício da cidadania.

De acordo com os dados contidos no formulário do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISIP, a instituição apresentou as seguintes informações:

- cadastro da mantenedora;
- cadastro da unidade escolar e de seus cursos, com trinta e quatro campos de informações, dando detalhes das instalações, compreendendo: dependências, mobiliário, condições de uso e processos administrativos;
- cadastro das pessoas que compõem o setor administrativo e quadro docente;
- Maria de Jesus Vasconcelos da Fonseca exerce a função de secretária escolar e está habilitada para o cargo conforme registro nº AAA000335;
- 1327 alunos, atendidos nos turnos manhã e tarde, educação de jovens e adultos, no expediente da noite, 257;
- o corpo docente é formado por 36 professores; destes, 24 na educação infantil e ensino fundamental, nove na modalidade educação de jovens e adultos e dois para educação física, todos habilitados na forma da lei.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0143/2009

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação apresentada pelo Centro Municipal de Educação e Saúde Professor Francisco Maurício de Mattos Dourado baseia-se no que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/1996, e instruções deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, o voto é pelo credenciamento do Centro Municipal de Educação e Saúde Professor Francisco Maurício de Mattos Dourado, nesta capital, pela autorização para o funcionamento da educação infantil, pelo reconhecimento do curso de ensino fundamental, na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, e pela homologação do regimento escolar.

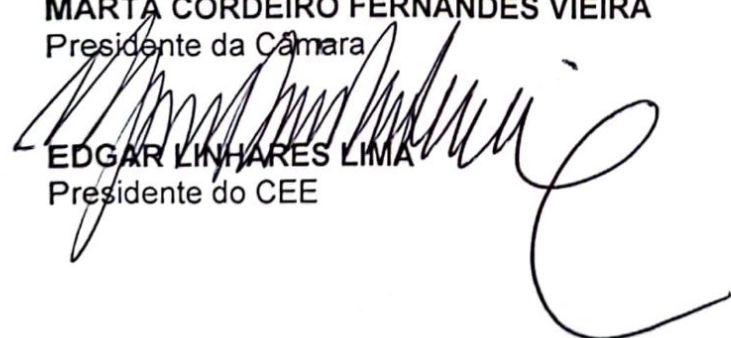
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2009.


REGINA MARIA HOLANDA AMORIM
Relatora


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE